

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (20/02/2026).


Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão-PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Sandoval Macêdo da Silva e o segundo Secretário o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra Filho e Wilson Ferreira de Melo. Registrando-se a ausência justificada do vereador, Ivonaldo Felix da Silva, os demais vereadores, estavam presentes. Em seguida o Presidente colocou a ATA ANTERIOR, para a leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, EQUERIMENTO E PROJETOS. Momento em que foi lida e apresentada a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Brejão-PE, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, processo de nº 22100391-5, do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco. Para apreciação e votação por esta Casa Legislativa, em seu trâmite legal. Lido também o Projeto de Decreto Legislativo de nº 001, de 20 de fevereiro de 2026, que em sua EMENTA: Reprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Brejão, relativa ao exercício financeiro do ano de 2021, divergindo da recomendação exarada no Parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo de nº 22100391-5. Não havendo, matéria inscrita, o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Quando o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, fez uso para expor e esclarecer, algumas coisas e publicações nas redes sociais, que não correspondem a realidade de seu trabalho. Isto por ser de caráter crítico e de falta de esclarecimento por parte de quem publicou. Fez questão de descrever sua conduta e seus atos, positivos, praticados durante sua vida pública e transparente, até o presente momento. Citou sua trajetória desde o início até hoje, onde suas narrações foram acatadas e aceitas por todos os presentes. Inclusive, momento em que recebeu solidariedade de todos os presentes. Logo após utilizou da palavra o Ver. Rafael Fausto Bezerra Filho, que enfatizou uma fazenda onde ajuda pessoas com dependência química a se recuperarem, citou a boa causa da recuperação e também os incomodos e riscos aos circo vizinhos, visto o tipo de conduta dos viciados. Concluiu dizendo que para o funcionamento desta tipo de atividade, é necessário um ALVARÁ, QUE para concessão faz e requisita condições para segurança das pessoas em tratamento e do povo residente em sua vizinhança. Em seguida o Presidente, fez menção a chegada do Prefeito, Exmº Senhor Saulo Florentino de Barros e vice Prefeito Exmº Senhor Cícero Bezerra, advindos também, outras pessoas de parte da equipe do Governo Municipal. O Presidente facultou a palavra ao Chefe Executivo, Saulo Florentino de Barros, que após saudar a todos Fez uma vasta apresentação de suas realizações e providências de bens e obras para o povo do Município de Brejão, citou ter ido a Capital Federal, Brasília, onde juntos a deputados e senadores buscou recursos para os projetos deste Município. Complementando dizendo que em breve teremos a SALA AZUL e a CASA DE APOIO NO RECIFE, que é do sistema da Saúde e que vai beneficiar Brejão. Não havendo mais quem dele utilizasse a palavra o Presidente, Prosseguindo passou para ORDEM DO DIA. Não havendo matéria a ser apreciada, discutida e votada. Fez recomendação de que na proxima sessão será votada a**





CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

prestação, de Contas do processo nº 22100391-5, no teor do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/26, desta Casa Legislativa, apresentado nesta sessão. Passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem utilizasse a palavra. O PRESIDENTE, fez comentário que estando tudo dentro dos requisitos regimentais, dá a Sessão por encerrada e convoca a todos para a proxima dia 27 do andantes mês e ano. Mandou que fosse elaborada a ATA, que depois de lida e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu, Ivonaldo Felix da Silva, digitei e assino.


Cícero Dionísio da Silva
Presidente


Sandoval Macêdo da Silva
1º secretário


Lucivaldo Tenório Pinto.
2º Secretário

